

Despacho n.º 14563/2011

De acordo com o disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, aprovo as alterações, sob proposta do Conselho Técnico — Científico do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra (aprovadas em reunião de sete de Julho de 2011) ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Informática e Sistemas, publicado através do Despacho n.º 25494/2008, de 15 de Setembro (DR n.º 198, 2.ª série, de 13 de Outubro de 2008).

As presentes alterações entram em vigor a partir do ano lectivo de 2011-2012, tendo sido, nesta data, comunicadas à Direcção-Geral do Ensino Superior.

Procede-se, assim, à republicação do plano de estudos do Mestrado em Informática e Sistemas, ministrado no Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Coimbra.

Alterações: Quadro resumo

- 1 — Alterações das unidades curriculares:
 - 1.1 — Número total de unidades curriculares antes da alteração 17
 - 1.2 — Número de unidades curriculares novas introduzidas. 0
 - 1.3 — Número de unidades curriculares suprimidas. 0
 - 1.4 — Número de unidades curriculares depois da alteração 17
 - 1.5 — Número de unidades curriculares cujo número de horas de contacto foi alterado 12
 - 1.6 — Número de unidades curriculares cujo número de créditos foi alterado 0
 - 1.7 — Número de unidades curriculares deslocadas entre anos ou semestres. 0
 - 1.8 — Número de unidades curriculares cuja denominação foi alterada. 1
- 2 — Alteração de horas de contacto:
 - 2.1 — Número total de horas de contacto antes da alteração 1134
 - 2.2 — Número total de horas de contacto depois da alteração 868
- 3 — Fundamentação da(s) alteração(ões) introduzida(s)
 - Com a presente proposta de alteração curricular ajusta-se a carga horária de contacto com os alunos.

Aproveita-se a oportunidade para alteração a designação de uma unidade curricular unificando a sua designação com a de outros mestrados.

ANEXO

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do Mestrado em Informática e Sistemas

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Coimbra — Instituto Superior de Engenharia
- 2 — Grau: Mestre
- 3 — Especialidade: Informática e Sistemas
 - 3.1 — Áreas de Especialização:
 - 3.1.1 — Desenvolvimento de Software;
 - 3.1.2 — Tecnologias da Informação e do Conhecimento
 - 4 — Área científica predominante do curso: Engenharia Informática
 - 5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120ECTS
 - 6 — Duração normal do curso: 4 Semestres lectivos
 - 7 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO A

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Engenharia Informática	INF	105	15
Engenharia Informática	INF		
Línguas Estrangeiras	LE		
<i>Total</i>		105	(¹) 15

(¹) Número de créditos efectivos, necessários para a obtenção do grau ou diploma

8 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Coimbra

Instituto Superior de Engenharia de Coimbra

Grau: mestre

Informática e sistemas

Área de especialização em Desenvolvimento de Software

QUADRO N.º 1

1.º Semestre curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Metodologias de Desenvolvimento de Software	INF	Semestral	195	T: 28; PL: 28	7,5	
Design e Arquitecturas de Software.	INF	Semestral	195	T: 28; PL: 28	7,5	
Plataformas de Desenvolvimento	INF	Semestral	195	T: 28; PL: 28	7,5	
Análise de Requisitos.	INF	Semestral	195	T: 28; PL: 28	7,5	

QUADRO N.º 2

2.º Semestre curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Engenharia e Gestão de Sistemas de Informação	INF	Semestral	195	T: 28; PL: 28	7,5	
Testes e Qualidade de Software	INF	Semestral	195	T: 28; PL: 28	7,5	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projecto de Software	INF	Semestral	195	T: 28; PL: 28	7,5	Unidade Curricular Opcional Unidade Curricular Opcional Unidade Curricular Opcional
Sistemas de Apoio à Decisão	INF	Semestral	195	T: 28; PL: 28	7,5	
Computação Ubíqua	INF	Semestral	195	T: 28; PL: 28	7,5	
Línguas Estrangeiras I	LE	Semestral	195	T: 28; PL: 28	7,5	

QUADRO N.º 3

3.º Semestre curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminários Industriais	INF	Semestral	195	TP: 42	7,5	Unidade Curricular Opcional Unidade Curricular Opcional Unidade Curricular Opcional Unidade Curricular Opcional Unidade Curricular Opcional
Bioinformática	INF	Semestral	195	T: 28; PL: 28	7,5	
Conceitos Avançados de Bases de Dados	INF	Semestral	195	T: 28; PL: 28	7,5	
Data Warehousing	INF	Semestral	195	T: 28; PL: 28	7,5	
Línguas Estrangeiras II	LE	Semestral	195	T: 28; PL: 28	7,5	
Estágio — Projecto Industrial	INF	Semestral	390	OT: 21	15	

QUADRO N.º 4

4.º Semestre curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estágio — Projecto Industrial	INF	Semestral	780	OT: 21	30	Unidade Curricular Opcional

Área de Especialização em Tecnologias da Informação e do Conhecimento

QUADRO N.º 5

1.º Semestre curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Metodologias de Desenvolvimento de Software	INF	Semestral	195	T: 28; PL: 28	7,5	
Data Warehousing	INF	Semestral	195	T: 28; PL: 28	7,5	
Plataformas de Desenvolvimento	INF	Semestral	195	T: 28; PL: 28	7,5	
Análise de Dados	INF	Semestral	195	T: 28; PL: 28	7,5	

QUADRO N.º 6

2.º Semestre curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Engenharia e Gestão de Sistemas de Informação	INF	Semestral	195	T: 28; PL: 28	7,5	Unidade Curricular Opcional Unidade Curricular Opcional Unidade Curricular Opcional
Business Intelligence	INF	Semestral	195	T: 28; PL: 28	7,5	
Projecto de Sistemas de Informação	INF	Semestral	195	T: 28; PL: 28	7,5	
Sistemas de Apoio à Decisão	INF	Semestral	195	T: 28; PL: 28	7,5	
Computação Ubíqua	INF	Semestral	195	T: 28; PL: 28	7,5	
Línguas Estrangeiras I	LE	Semestral	195	T: 28; PL: 28	7,5	

Deverá ser escolhida 1 Unidade Curricular Opcional de entre as que estiverem em funcionamento. Caso seja escolhida Línguas Estrangeiras I terá de ser necessariamente escolhida Línguas Estrangeiras II no 3.º Semestre.

QUADRO N.º 7

3.º Semestre curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminários Industriais	INF	Semestral	195	TP: 42	7,5	Unidade Curricular Opcional
Bioinformática	INF	Semestral	195	T: 28; PL: 28	7,5	
Conceitos Avançados de Bases de Dados	INF	Semestral	195	T: 28; PL: 28	7,5	
Design e Arquiteturas de Software	INF	Semestral	195	T: 28; PL: 28	7,5	
Línguas Estrangeiras II	LE	Semestral	195	T: 28; PL: 28	7,5	
Projecto ou Estágio	INF	Semestral	390	OT: 21	25	

QUADRO N.º 8

4.º Semestre curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projecto ou Estágio	INF	Semestral	1120	OT: 28	45	Unidade Curricular Opcional

T: Aulas teóricas; TP: Teórico-prática; PL: Práticas laboratoriais; OT: Orientação tutorial.

20 de Setembro de 2011. — O Presidente, Rui Antunes.

205261447

Despacho n.º 14564/2011

De acordo com o disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, aprovo as alterações, sob proposta do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior Agrária de Coimbra, aprovada em reunião de 18 de Maio de 2011, ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Engenharia Alimentar, publicado através do Despacho n.º 8460/2007, de 02 de Abril de 2007 (DR n.º 90, 2.ª série, de 10 de Maio de 2007). As presentes alterações entram em vigor a partir do ano lectivo de 2011-2012, tendo sido, nesta data, comunicadas à Direcção-Geral do Ensino Superior.

Procede-se, assim, à republicação do plano de estudos da Licenciatura em Engenharia Alimentar ministrada na Escola Superior Agrária de Coimbra Instituto Politécnico de Coimbra.

Alterações: quadro resumo

- 1 — Alterações das unidades curriculares:
- 1.1 — Número total de unidades curriculares antes da alteração — 36;
- 1.2 — Número de unidades curriculares novas introduzidas — 0;
- 1.3 — Número de unidades curriculares suprimidas — 0;
- 1.4 — Número de unidades curriculares depois da alteração — 36;
- 1.5 — Número de unidades curriculares cujo número de horas de contacto foi alterado — 1;
- 1.6 — Número de unidades curriculares cujo número de créditos foi alterado — 0;
- 1.7 — Número de unidades curriculares deslocadas entre anos ou semestres — 0;
- 1.8 — Número de unidades curriculares cuja denominação foi alterada — 0.
- 2 — Alteração de horas de contacto:
- 2.1 — Número total de horas de contacto antes da alteração — 2745;
- 2.2 — Número total de horas de contacto depois da alteração — 2445.
- 3 — Fundamentação da(s) alteração(ões) introduzida(s):
- As alterações incluídas nos planos curriculares das Licenciaturas e Mestrados da ESAC, resultam do atendimento à deliberação do Conselho de Gestão do IPC: IPC-DE-001059/2011 (GRHA).
- O número de horas total de cada UC manteve-se, tendo apenas sido ajustada a tipologia das horas de contacto, nomeadamente a transferência de horas lectivas (T, TP ou PL) para horas de OT.
- Para além disso, corrigiu-se o erro que existia nas horas de contacto do estágio do 6.º semestre.

Considerando o exposto, por não termos efectuado alterações no número total de horas ou nos ECTS, consideramos cumpridas as regras do Procedimento n.º 2/DGA/2011.

ANEXO

Estrutura Curricular e Plano de Estudos da Licenciatura em Engenharia Alimentar

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Coimbra.
- 2 — Unidade Orgânica — Escola Superior Agrária.
- 3 — Curso — Engenharia alimentar.
- 4 — Grau — Licenciado.
- 5 — Área científica predominante do curso — Industrias Alimentares — 541.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180 ECTS.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos — 6 semestres lectivos.
- 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture — não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Ciências da Vida	421	16	
Física	441	12	
Matemática	461	12	
Química	442	12	
Língua Estrangeira	222	6	
Indústrias Alimentares	541	84	
Matemática e Estatística	462	5	
Engenharia e Técnicas Afins	529	9	
Produção Agrícola e Animal	621	4	
Ciências Sociais e do Comportamento	314	3	
Gestão e Administração	345	10	
Design Industrial	214	4	
Saúde	729	3	
Total		180	